




Prefeitura Municipal de  
**Miraima**



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para a **Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado e Ventiladores destinados a Secretaria de Saúde deste Município.**, dotação orçamentária nº 0401.10.122.0014.2.024, elemento de despesa nº 4.4.9.0.52.00, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 09 de Agosto de 2017.

  
Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto  
**Secretária de Saúde**